



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA
EDITAL 024PE/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0242025
Processo Administrativo nº 119/2025

O Município de São Gabriel/Ba, por intermédio da Agente de Contratação, faz saber que o Edital Pregão Eletrônico nº 024/2025, publicado no **Diário Oficial do Município**, dia 15/05/2025, Edição nº 1328, página 09, passa a vigor com a seguinte alteração:

Onde se lê,

1.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,10 (dez centavos)**.

leia-se,

10.5.1 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem reais)**.

São Gabriel/BA, 15 de maio de 2025.

Lucas Andrade Machado
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122